

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: puezcvf9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 95/2019 Protocolo nº 334/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A PREMENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGIA, BEM COMO, DA ÁREA DE PSIQUIATRIA VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO AOS AGENTES PENITENCIÁRIOS E DEMAIS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDSPEN/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a reivindicação do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso – SINDSPEN/MT.

JUSTIFICATIVA

As atividades dos Agentes Penitenciários e demais servidores do Sistema Prisional requerem cuidados com a saúde física e psicossocial por parte do Poder Público.

As condições dos nossos presídios com seus sucateamentos, superlotação, insalubridade, déficit no número de agentes, tem ocasionado graves problemas de saúde, como a tuberculose, transtorno de ansiedade, depressão e, em alguns casos, estágios mais elevados de doenças como a síndrome do

pânico e outros surtos psicóticos.

Atualmente, para o atendimento dos servidores, há um número insuficiente de psicólogos e assistentes sociais e ausência de psiquiatras. Por essas razões, há o acolhimento inicial e encaminhamento para o acompanhamento psicossocial de forma precária sem atendimento psiquiátrico quando o caso assim o requerer.

Considerando a gravidade e relevância desse assunto e do comprometimento dos Pares nessa Casa de Leis com a causa da segurança pública e dos que nela diariamente trabalham pela paz e harmonia dos cidadãos de bem, conclamo a todos pela aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual